



**DECRETO N.º 048/2020-GPVN**

*Dispõe sobre a suspensão temporária do Concurso Público - Edital n.º 001/2020, da Prefeitura de Vila Nova do Piauí e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Vila Nova do Piauí - PI, e

**CONSIDERANDO** que em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou emergência em Saúde Pública de importância internacional, em razão da proliferação desenfreada do Covid-19;

**CONSIDERANDO** que em virtude das restrições sanitárias impostas com a finalidade de conter os efeitos da pandemia, os serviços públicos sofreram variadas limitações;

**CONSIDERANDO** a declaração pública de pandemia em relação ao Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o qual reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da Administração Pública em atuar com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, autotutela, razoabilidade, proporcionalidade, motivação e segurança jurídica;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença na região em que se localiza o município de Vila Nova do Piauí;



**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas restritivas temporárias adicionais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, inclusive quanto à concentração e à aglomeração de pessoas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensos temporariamente todos os atos relacionados ao Concurso Público - Edital n.º 001/2020, até ulterior deliberação do Chefe do Executivo Municipal de Vila Nova do Piauí;

**Parágrafo único.** É da incumbência da banca organizadora do concurso, divulgar os termos do presente decreto, haja vista que o cronograma do concurso será retomado, a juízo de conveniência e oportunidade do Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, em 05 de novembro de 2020.

Comunica-se, Publica-se e Cumpra-se.

*Edilson Edmundo de Brito*  
*Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí*